

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO E DE DIREITO PRIVADO

7ª PAUTA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA
DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

SERÃO JULGADOS POR VIDEOCONFERÊNCIA PELA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, CONSOANTE ART. 334, "CAPUT", II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO RITJ-MA, ART. 358, "CAPUT" C/C 359, § 2º, DO RITJ/MA, NA SESSÃO DO DIA 24.03.2026 ÀS 09:00H, OU NÃO SE REALIZANDO, NA SESSÃO SUBSEQUENTE, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803320-98.2025.8.10.0000 - SÃO LUÍS
PROCESSO DE ORIGEM N.º 0875725-66.2024.8.10.0001

AGRAVANTE: JASIEL DE JESUS CAMPOS JUNIOR
ADVOGADO: GABRIEL GOMES CAMPOS (OAB/MA 17.005)
AGRAVADA: IGREJA BATISTA NACIONAL MISSÃO CALHAU
ADVOGADOS: MICHAEL ECEIZA NUNES (OAB/MA 7.619) E DIEGO ECEIZA NUNES (OAB/MA 8.092)
RELATORA: DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO

2-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N 0825348-31.2023.8.10.0000

AGRAVANTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB/MA N. 6.100
AGRAVADO: DIOCESE DE PINHEIRO
ADVOGADO: BRENO RIBEIRO MOREIRA - OAB/MA N. 15.708, JOSE WILSON FERREIRA PAVAO - OAB/MA N. 15730
RELATORA: DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO

3-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001611-70.2017.8.10.0120

AGRAVANTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
ADVOGADA: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB MA6100-A
AGRAVADAS: MARLY CORREA E NUBIA CRISTINA CORREA E NUBIA CRISTINA CORREA
ADVOGADO: CARLOS WELLIGTON MENDES AROUCHA - OAB MA10576-A
RELATORA: DESA. SUBSTITUTA ROSARIA DE FATIMA ALMEIDA DUARTE

4-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810817-66.2025.8.10.0000

AGRAVANTE: ESTEFÂNIO SOUZA CASTRO
ADVOGADO: ROBSON JÂNIO DO NASCIMENTO COSTA - MA15644-A
AGRAVADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/MA 11.099-A)
RELATORA: DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO

PARECER MINISTERIAL: "PELO CONHECIMENTO, DEIXANDO DE MANIFESTAR-SE QUANTO AO MÉRITO".
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA(A) DR(A): ORFILENO BEZERRA NETO

5-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0818117-16.2024.8.10.0000

PROCESSO DE REFERÊNCIA: 0803329-18.2022.8.10.0048
AGRAVANTE: ROBERTO DIOGENES UCHOA SAMPAIO
ADVOGADO: JOSÉ RICARDO SOUZA VELOSO - OAB/MA Nº 7.458
AGRAVADO: LENISE FECURY FIQUENE
ADVOGADOS: AGENOR XAVIER VALADARES - OAB/MA Nº 17.245-A, MARIA DE JESUS PEREIRA VALADARES - OAB/MA Nº 12.604
RELATORA: DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO

PARECER MINISTERIAL: "PELO CONHECIMENTO, DEIXANDO DE MANIFESTAR-SE QUANTO AO MÉRITO".
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA(A) DR(A): FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO E DE DIREITO PRIVADO

6-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0857438-60.2021.8.10.0001

APELANTE: CAWEB INFORMATICA LTDA – ME
ADVOGADO: EDUARDO DIAS CERQUEIRA - OAB MA12374-S
APELADO: WIKI TELECOMUNICACOES EIRELI
ADVOGADOS: ALBERT ROBSON MATOS NEVES - OAB MA17305-A E OUTROS
RELATORA: **DESA. SUBSTITUTA ROSARIA DE FATIMA ALMEIDA DUARTE**

SESSÃO DE 17.03.2026: “ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA DESIGNADA PARA AS 09:00H DO DIA 24.03.2026, POR DETERMINAÇÃO DA DESEMBARGADORA ROSÁRIA DE FÁTIMA ALMEIDA DUARTE - RELATORA, APÓS MANIFESTAÇÃO DO DR. EDUARDO DIAS CERQUEIRA (OAB/MA 12374-S), ADVOGADO DO APELANTE”.

PARECER MINISTERIAL: “PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO”.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA(A) DR(A): SANDRA LÚCIA MENDES ALVES ELOUF

7-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0818216-22.2020.8.10.0001

APELANTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
ADVOGADOS: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB MA6100-A
APELADO: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.
ADVOGADO: JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS - OAB SP273843-A
RELATORA: **DESA. SUBSTITUTA ROSARIA DE FATIMA ALMEIDA DUARTE**

PARECER MINISTERIAL: “PELO CONHECIMENTO, DEIXANDO DE MANIFESTAR-SE QUANTO AO MÉRITO”.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA(A) DR(A): ORFILENO BEZERRA NETO

8-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000361-82.2017.8.10.0061

APELANTE: CLEIDE DE JESUS SILVA BRAGA
ADVOGADA: PAULA VERÔNICA SILVA GUIMARÃES (OAB/MA 11.691)
APELADA: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
ADVOGADA: LUCIMARY GALVÃO LEONARDO GARCES (OAB/MA 6.100)
RELATORA: **DESA. SUBSTITUTA ROSARIA DE FATIMA ALMEIDA DUARTE**

PARECER MINISTERIAL: “PELO CONHECIMENTO, DEIXANDO DE MANIFESTAR-SE QUANTO AO MÉRITO”.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA(A) DR(A): RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO FILHO

9-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800117-31.2022.8.10.0131

1º APELANTE/ 2º APELADO: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
ADVOGADOS: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB MA6100-A
1º APELADOS/ 2º APELANTE: ANTONIA FRANCISCA SILVA BRITO E OUTROS
ADVOGADA: NELCILENE LIMA PESSOA BARBOSA - OAB MA16616-A
RELATORA: **DESA. SUBSTITUTA ROSARIA DE FATIMA ALMEIDA DUARTE**

PARECER MINISTERIAL: “PELO PARCIAL CONHECIMENTO DO RECURSO DA EMPRESA REQUERIDA, PELO CONHECIMENTO DO RECURSO DOS AUTORES E, NO MÉRITO, PELO DESPROVIMENTO DE AMBOS OS APELOS”.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA(A) DR(A): FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO E DE DIREITO PRIVADO

10-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806202-35.2022.8.10.0001

APELANTE: LUIS OTAVIO MATOS BORGES
ADVOGADO: MILENA CAROLINA PEREIRA FIGUEIREDO SOARES - OAB MA16389-A
1º APELADO: BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A
ADVOGADA: CAMILA DE ALMEIDA BASTOS DE MORAES REGO - OAB PE33667-A
2º APELADO: MARDISA VEICULOS S/A
ADVOGADA: MARISA TAVARES DE BARROS PAIVA - OAB PE23647-A
RELATORA: DESA. SUBSTITUTA ROSARIA DE FATIMA ALMEIDA DUARTE

PARECER MINISTERIAL: “PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO”.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA(A) DR(A): SANDRA LÚCIA MENDES ALVES ELOUF

11-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO Nº 0020250-57.2007.8.10.0001 (QUÓRUM ESTENDIDO) AGRAVANTE: ANTÔNIA GONÇALVES DA SILVA

ADVOGADOS: GUSTAVO SANTOS GOMES - OAB/MA Nº 8.696, ERNANI OLIVEIRA ALVES JR. - OAB/MA Nº 9.321
1º AGRAVADO: CLÍNICA LUÍZA COELHO LTDA.
ADVOGADOS: RODRIGO DE BARROS BEZERRA- OAB/MA Nº 7.133
2º AGRAVADO: HONORINA ANNE PESSOA COSTA
ADVOGADO: ANTÔNIO JOSÉ GARCIA PINHEIRO - OAB/MA Nº 5.511
RELATORA: DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO

SESSÃO DE 10.03.2026: “ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA DESIGNADA PARA AS 09:00H DO DIA 24.03.2026, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DE QUÓRUM PARA A CONTINUIDADE DO JULGAMENTO ESTENDIDO, BEM COMO PELO DISPOSTO NO ART. 360, § 1º, DO RITJ/MA”.

Observação: Sorteados para compor quórum estendido, os Desembargadores PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA.

SESSÃO DE 03.03.2026: “ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA DESIGNADA PARA AS 09:00H DO DIA 10.03.2026, POR NECESSIDADE DE NOVO SORTEIO EFETUADO PARA SUBSTITUIÇÃO DO DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA, EM VIRTUDE DE SUAS FÉRIAS REGULAMENTARES INICIADAS EM 02.03.2026”.

Observação: Sorteada para substituir o Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA, em virtude de suas férias regulamentares iniciadas em 02.03.2026, a Desembargadora MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA.

SESSÃO DE 24.02.2026: “ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA DESIGNADA PARA AS 09:00H DO DIA 03.03.2026, POR NECESSIDADE DE NOVO SORTEIO EFETUADO PARA SUBSTITUIÇÃO DO DESEMBARGADOR RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE SUA AUSÊNCIA JUSTIFICADA PARA REITERADAS SESSÕES”.

Observação: Sorteado para substituir o Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, em virtude da necessidade de sua ausência justificada para reiteradas sessões, o Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA.

SESSÃO DE 10.02.2026: “ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA DESIGNADA PARA AS 09:00H DO DIA 24.02.2026, POR NECESSIDADE DE NOVO SORTEIO EFETUADO PARA SUBSTITUIÇÃO DA DESEMBARGADORA SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE SUA AUSÊNCIA JUSTIFICADA PARA REITERADAS SESSÕES”.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO E DE DIREITO PRIVADO

Observação: Sorteado para substituir a Desembargadora SONIA MARIA AMARAL FERNANDES, em virtude da necessidade de sua ausência justificada para reiteradas sessões, o Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA.

SESSÃO DE 27.01.2026: “ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA DESIGNADA PARA AS 09:00H DO DIA 10.02.2026, EM VIRTUDE DE NOVO SORTEIO PARA DESIGNAR SUBSTITUTO DO DESEMBARGADOR LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR SILVA, FACE AO SEU IMPEDIMENTO PARA ATUAR NO FEITO”.

Observação: Sorteado para substituir o Desembargador LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR SILVA, em Julgamento Estendido no AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO Nº 0020250-57.2007.8.10.0001, o Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, face ao seu impedimento para atuar no feito.

SESSÃO DE 16.12.2025: “ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA DESIGNADA PARA AS 09:00H DO DIA 27.01.2026, EM VIRTUDE DE JULGAMENTO NÃO UNÂNIME, NOS TERMOS DO ART. 656, § 1º, DO RITJ/MA, EM QUE POR MAIORIA DE VOTOS, A PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO - RELATORA, ACOMPANHADA PELO DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, DIVERGINDO O DESEMBARGADOR EDIMAR FERNANDO MENDONÇA DE SOUSA - VOTO-VISTA, QUE DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, PARA A) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL INTERPOSTA POR ANTÔNIA GONÇALVES DA SILVA (IDS Nº 27481401, PÁGS. 96-119, E 27481402, PÁGS. 1-8), A FIM DE RECONHECER O DIREITO À INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, NOS LIMITES DO PEDIDO INICIAL E DOCUMENTOS ACOSTADOS NA INICIAL, DETERMINANDO QUE O VALOR EFETIVAMENTE DESPENDIDO A SER RESSARCIDO SEJA APURADO EM SEDE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DOS GASTOS REALIZADOS E RELACIONADOS AO EVENTO DANOSO (PERFURAÇÃO INTESTINAL APÓS HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA PARA POLIPECTOMIA); B) DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES CÍVEIS INTERPOSTAS POR HONORINA ANNE PESSOA COSTA (ID Nº 27481402, PÁGS. 12-20) E CLÍNICA LUIZA COELHO LTDA (ID Nº 27481402, PÁGS. 36-47), PARA REDUZIR A INDENIZAÇÃO PELOS DANOS MORAIS FIXADAS PARA O VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) MANTENDO-SE, CONTUDO, A RESPONSABILIZAÇÃO SOLIDÁRIA E OBJETIVA DA CLÍNICA LUIZA COELHO LTDA EM RAZÃO DA FALHA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, NOTADAMENTE PELA AUSÊNCIA DE CONSENTIMENTO INFORMADO, MÁ CONDUTA INSTITUCIONAL E VIOLAÇÃO AO DEVER DE CUIDADO E ANULAR PARCIALMENTE A SENTENÇA APENAS NO CAPÍTULO QUE IMPUTOU RESPONSABILIDADE CIVIL À PROFISSIONAL MÉDICA (PESSOA FÍSICA), DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, EXCLUSIVAMENTE PARA A REALIZAÇÃO DE PROVA PERICIAL DESTINADA À APURAÇÃO DE CULPA PROFISSIONAL E APURAR EVENTUAL DIREITO DE REGRESSO DA CLÍNICA, NOS TERMOS DO ART. 934 DO CÓDIGO CIVIL; TENDO EM VISTA A FIXAÇÃO NA SENTENÇA RECORRIDA DOS HONORÁRIOS NO PATAMAR MÁXIMO DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 85, §2º, CPC), DEIXA DE MAJORAR OS HONORÁRIOS (ART. 85, §11º, CPC)”.

Observação: Ocupou a tribuna, em 25.11.2025, pelo Agravante, o Dr. GUSTAVO SANTOS GOMES (OAB/MA 8.696).

Observação: Sorteados para quórum estendido os Desembargadores LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR SILVA e SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES.

12-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801733-41.2025.8.10.0000

AGRAVANTE: PRODUTECNICA NORDESTE COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA (ARCO NORTE).

ADVOGADO: JOAO BATISTA FERRAIRO HONORIO - SP115461-A.

AGRAVADO: JOEL KAPP.

ADVOGADO: MICHAEL GLEIDSON ARAÚJO CUNHA (OAB/DF 31.917)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO E DE DIREITO PRIVADO

RELATOR: DES. SUBSTITUTO FERNANDO MENDONÇA

13-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0822315-62.2025.8.10.0000 - (SIGILOSO)

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO: GERSON OSCAR DE MENEZES JUNIOR (OAB/MG 102.568)

AGRAVADO: MARIA ESTELA SAMPAIO

ADVOGADO: ERIC BITTENCOURT DE ALMEIDA (OAB/PA 14.057) E LUÍS PAULO CORREIA CRUZ (OAB/MA 12.193).

RELATOR: DES. SUBSTITUTO FERNANDO MENDONÇA

14-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000395-11.2018.8.10.0065

APELANTE: ÂNGELO MÁRCIO BARBOSA RODRIGUES.

ADVOGADO: MARCUS AURÉLIO ARAÚJO BARROS (OAB/MA 15.574).

APELADA: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

ADVOGADA: LUCILEIDE GALVAO LEONARDO (OAB/MA 12368-A)

RELATOR: DES. SUBSTITUTO FERNANDO MENDONÇA

15-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0827018-04.2023.8.10.0001 - PJE.

1º APELANTE: QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A

ADVOGADA: SÉRGIO PINHEIRO MÁXIMO DE SOUZA (OAB/RJ 135.753).

2º APELANTE: CARLOS EDUARDO SANTANA BUNA.

ADVOGADO: LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS (OAB/MA 16.935).

3º APELANTE: BRADESCO SAÚDE S/A.

ADVOGADO: REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI (OAB/MA 11.706-A)

1º APELADO: CARLOS EDUARDO SANTANA BUNA

ADVOGADO: LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS (OAB/MA 16.935).

2º E 3º APELADOS: QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A E OUTRO.

ADVOGADOS: SÉRGIO PINHEIRO MÁXIMO DE SOUZA (OAB/RJ 135.753) E REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI (OAB/MA 11.706-A).

RELATOR: DES. SUBSTITUTO FERNANDO MENDONÇA

16-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803028-06.2023.8.10.0026 (QUÓRUM ESTENDIDO)

APELANTE: ADILSON NUNES DO VAL FILHO

ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE BRITO DE CARVALHO (OAB/MA 8628) E SHIELDS SILVA SANTOS (OAB/MA 23036)

APELADO: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

ADVOGADO: SIDNEY FILHO NUNES ROCHA (OAB/MA 5746)

RELATOR: DES. SUBSTITUTO FERNANDO MENDONÇA

SESSÃO DE 10.03.2026: “ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA DESIGNADA PARA AS 09:00H DO DIA 24.03.2026, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DE QUÓRUM PARA A CONTINUIDADE DO JULGAMENTO ESTENDIDO, BEM COMO PELO DISPOSTO NO ART. 360, § 1º, DO RITJ/MA”.

Observação: Sorteados para compor quórum estendido, os Desembargadores PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA.

PARECER MINISTERIAL: “PELO CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO”.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA(A) DR(A): ORFILENO BEZERRA NETO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO E DE DIREITO PRIVADO
PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 12 DE MARÇO 2026

DESEMBARGADORA **MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO**
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO